

**NOTA DE ESCLARECIMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A PARTICIPAÇÃO DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE, vem, por meio desta Nota de Esclarecimento, apresentar a seguinte informação complementar:

CONSIDERANDO:

Que em 02 de julho de 2018 o Sebrae publicou Edital com o propósito de convidar Fundos de Investimento em Participações a participarem de iniciativa do SEBRAE para viabilizar o acesso a capital empreendedor, por meio de aplicação em Fundos de Investimento em Participações, para pequenos negócios inovadores com alto potencial de crescimento, que apresentem soluções sinérgicas com projetos, atividades e ferramentas desenvolvidos ou apoiados pelo SEBRAE “Projeto Capitalizando Empresas Inovadoras”.

Os questionamentos enviados pelos Gestores de Fundos, potencialmente interessados, quanto ao item que trata sobre a previsão de um patrimônio superior a R\$ 50 milhões.

Resolve o Sebrae esclarecer que:

1. O regulamento do Fundo tem que prever um patrimônio superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), podendo os Fundos submeterem suas propostas para a etapa de seleção, desde que já tenham obtido um patamar de captação mínimo de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).
2. Ratificar que o calendário das atividades relacionadas ao Edital está mantido, conforme abaixo:
 - a) Submissão das informações do Fundo pelo Proponente interessado em participar do Projeto: até as 18h do dia 31 de agosto de 2018.
 - b) Data Provável da Seleção inicial dos Fundos: até o dia 20 de setembro de 2018.
 - c) Data Provável das Entrevistas com os Proponentes dos Fundos: até o dia 10 de outubro de 2018.
 - d) Data Provável da Análise jurídica e gerencial pelo SEBRAE: até o dia 25 de outubro de 2018.
 - e) Data Provável da Divulgação dos Fundos classificados: até o dia 23 de novembro de 2018.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2018.